

PORTARIA Nº 118/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença ao servidor **EDILSON VITRO DE SÁ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, até 28 de fevereiro de 2018, sem remuneração, para conclusão do exercício do serviço Militar, de acordo com o que determina o art. 73 da Lei Complementar nº 77/2015 de 22 de Dezembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal